



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - IV DIOJATEÍ - N. 0716

JATEÍ-MS, QUARTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

CÉLIO APARECIDO BALASSO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
PORTARIAS	01
LICITAÇÕES	02
EDITAIS DE CONCURSO	03

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 058, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora JUVETTE MOTA MOREIRA a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora JUVETTE MOTA PEREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante de Cozinha, Nível I, Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 19/07/2018 a 18/07/2019, a contar do dia 12/02/2020, devendo retornar à sua respectiva função em 22/02/2020.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Assistência Social, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 10 de Fevereiro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 060, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor FERNANDO CAMILO DO CARMO a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias restantes ao servidor FERNANDO CAMILO DO CARMO, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento, Símbolo DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2018, contando a partir do dia 06 de Fevereiro de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 21/02/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 06 de Fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 11 de Fevereiro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de 02 de Março de 2020 a 31 de Março de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 11 de Fevereiro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 061 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
LUCINEIDE BEZERRA DOS SANTOS	21/08/2018 A 20/08/2019
SOLANGE DA SILVA RAMOS	21/02/2018 A 20/02/2019

PORTARIA Nº 062, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Nomeia candidata aprovada em Processo de Eleição Unificado para Escolha de Membros do Conselho Tutelar, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XII, do Artigo n. 52 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N. 646 de 07 de Julho de 2015;

CONSIDERANDO, o afastamento da Conselheira Estefânia Maria Dias da Silva em virtude de auxílio doença;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. FELICIA CALADO MARQUES, aprovada como 1ª (primeira) Suplente, em Eleição Pública realizada em 06 de outubro de 2019 de acordo com a Lei n. 12.696 de 2012, para exercer temporariamente o cargo de provimento Eletivo de Conselheiro Tutelar, a contar do dia 12 de fevereiro de 2020 ao dia 24 de fevereiro de 2020, para o qual foi eleita mediante Processo de Eleição Unificado para escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 12 de Fevereiro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Lote, no dia 04 de Março de 2020 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a Contratação de empresa especializada para: a) Elaboração de Projeto Executivo de Drenagem com Dissipador na Rua Celino Berto Vieira (LOTE 01, PEDIDO 207); e b) Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia Referente à Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viária, Calçadas e Locação de Quadras e 52 lotes no Bairro Jardim Alvorada 2 (LOTE 02, PEDIDO 206), ambos neste município de Jateí-MS, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 11 de Fevereiro de 2020.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2020

RESULTADO ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 002/2020, Processo Administrativo nº. 002/2020, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa para aquisição/fornecimento de medicamentos de referência, éticos, genéricos e similares, com base na listagem A a Z da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico ABCFARMA, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre a tabela da ABCFARMA, POR LOTE, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: A.V. BORGES & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.596.888/0001-89, localizada na Avenida 9 de Julho, 1316, Centro, na cidade de Fátima do Sul-MS, os Lotes 01, com o percentual de 16,1% (dezesesseis vírgula um por cento) de desconto, o Lote 02 com o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) de desconto e o Lote 03 com o percentual de 33% (trinta e três por cento) de desconto.

Jateí/MS, 11 de fevereiro de 2020.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

EDITAIS DE CONCURSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 002.2020
PROCESSO SELETIVO DO CMDCA N. 001.2019

ELENIR APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei 8.069/1990 - ECA, e de acordo com o art. 49. § 1º e § 2º da Lei Municipal n. 646, de 07 de julho de 2015, CONVOCA Conselheiro Tutelar Suplente, eleito na eleição do ano de 2019, para o quadriênio 2020/2024, conforme Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 05 (CINCO) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo do CMDCA, conforme o Edital 012.2019 - Resultado Final de 07/10/2019 e publicado no DIOJATEÍ em 07/10/2019.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- Laudo Médico Pré-Admissional, ou A.S.O (quando exigido);
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se Inscrito);
- Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação Eleitoral;
- Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Fotocópia Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- Fotocópia do Certificado de Reservista (se for do sexo masculino);
- Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Fotocópia do RG E CPF do Cônjuge;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;
- Declaração de Bens;
- Declaração de não Acumulo de Cargos;
- Declaração de não ter sofrido penalidade no Serviço Público;
- Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado;

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

O convocado que não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 11 de Fevereiro de 2020.

ELENIR APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente CMDCA/Jateí-MS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 002.2020
PROCESSO SELETIVO DO CMDCA N. 001.2019

CONSELHEIROS TUTELARES	
CLAS	Nome do Candidato
6º	FELÍCIA CALADO MARQUES

